



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 243/2021  
De 12 de novembro de 2021

**PUBLICADO**

Em: 12 / 11 / 2021

Assinatura

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora **JOSEFA BATISTA DOS SANTOS GOIS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,** Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 - Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita:

**CONSIDERANDO** que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) Josefa Batista dos Santos Gois, nos termos do art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 - Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 41/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a) Josefa Batista dos Santos Gois;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, referente ao período aquisitivo (de 01 de outubro de 2006 a 01 de outubro de 2021), conforme a art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 - Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita, a Servidora **JOSEFA BATISTA DOS SANTOS**



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**GOIS**, portadora do RG nº 602.058-5 SSP/SE e CPF nº 235.798.465-15, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2021 a 28 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de novembro de 2021.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Wagner Costa da Cunha*  
Prefeito Municipal  
CPF: 642.669.865-49

---

**Wagner Costa da Cunha**  
**Prefeito Municipal**